

# Acta da reunião ordinária de 4 de Abril de 1963

Aos quatro dias do mês de Abril de mil novecentos sessenta e três, nesta vila de Oliveira de Azeméis e nos Sacos do Lameiral, reuniu-se a câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Artur Lorreia Barbosa, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vice-Presidente, Doutor Joaquim Tavares de Matos, e vereadores Doutor Leopoldo Soares dos Reis, e João Vaz. Declarada aberta a reunião pelas quinze horas, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, considerando a câmara justificadas as faltas dos Excelentíssimos Senhores Armando Pereira Lucas e José Maria Gomes dos Santos Pinhal, tornando regularmente conhecimento do seguinte:

**Balanceete** — Presente o da Tesouraria Municipal datado de ontem, tendo-se verificado haver em depósito na caixa geral de depósitos, crédito e evidência a quantia de um milhão **Arquivo Municipal**, duzentos vinte e um escudos e vinte centavos, sendo quatrocentos quarenta e nove mil, novecentos setenta e cinco escudos e cinquenta centavos de receitas gerais e o restante de receitas cativas, havendo ainda em cofre a quantia de trize mil, nove, díz, trize mil trezentos noventa e cinco escudos e quarenta centavos.

**Expediente** — Em face da Tabela de preços para publicidade da Delegação em Portugal de "O Mundo Português", foi revolvido, em complemento da deliberação tomada na reunião anterior, informar que esta câmara tornaria um / trinta e dois avos de página indeterminada, cujo custo é de quinhentos escudos.

Presente a seguir, o ofício número seiscentos quarenta e dois, de vinte e cinco de Março último, do Excelentíssimo Senhor governador civil do Distrito, transcrevendo o da Excelentíssima Direcção-geral de Administração Pública e Lame-

Sessão Pública

Processo 21 - quatro/sun, livro vinte e nove - A, de  
vinte e dois do mesmo mês, do qual se vi que ao abri-  
go do artigo décimo segundo do Decreto número trinta e  
um rescentes sessenta e seis, de vinte e dois de Novem-  
brem de mil novecentos quarenta e um, já substi-  
tuído pelas disposições legais que criaram e regula-  
mentaram os comissões de assistência e o Fundo do Fisco  
do social, se acha depositada, sob o numero referido  
sessenta e cinquenta e quatro, a importância de duzentos  
trinta e quatro escudos e setenta centavos, tendo sido  
deliberado que se proceda ao seu levantamento e  
se depõe como receita camanilha, com destino  
à assistência.

**Requerimentos** — Deferidos mediante parecer fa-  
vorável dos serviços Técnicos, os de: Abel Ferreira dos  
Santos, de Lamego de Lima, para abrir dois portais e  
uma porta, no prazo de oito dias; Abilio Amo-  
rim dos Santos, de Agogais, para cimentar as paredes  
de um pídeo, no prazo de ~~quinze~~ dias; Abilio Ramos  
Santos, de Almeias, para construir um pídeo com du-  
zentos e oitenta metros quadrados, no prazo de cento e oitenta  
dias; Albertino Marques de Oliveira, de Figueirido de  
Baixo, para ampliar um curral, com sessenta e oito me-  
etros e oitenta e dois decímetros, no prazo de quinze dias;  
Alberto da Cunha de Almeida, da bomba, para construir  
um muro divisorio com trinta e quatro metros, no prazo  
de oito dias; Albino Gomes de Bastos, de Agogais, para  
construir um muro divisorio com oito metros, no pra-  
zo de oito dias; Altino de Almeida Bastos, do Outeiro,  
para reparar um muro e colocar ride com doze metros,  
no prazo de oito dias; Alvalo da Silva Ferreira, do Outeiro,  
para construir um bloco com três habitações, rendo dois  
com quarenta metros e cinquenta e oito decímetros e o tucelio  
com quarenta e dois metros e vinte e quatro decímetros, no pra-  
zo de cento e oitenta dias; Amadeu Gomes Monteiro, do

Sobalo, para construir um tanque, reparar um muro, construir um depósito e um curral com quatro metros e dezoito decímetros, no prazo de vinte dias; Arnadeu Lacerda Soares, da Igreja - II, para construir uma casa de habitação com cento e vinte e três metros e cinquenta decímetros, no prazo de cento e vinte dias; Amílcar Gomes de Azevedo, do Simão, para construir um curral e alpendre, com sessenta metros quadrados, no prazo de quinze dias; Amílcar Magalhães, de Faria de Baixo, para pintar um prédio, no prazo de trinta dias; António Lacerda Soares de Oliveira, de Tijucedo de Linha, para rebocar, cavar e substituir madeira do telhado e rebocar um muro, no prazo de noventa dias; António da Costa, de Faria de Baixo, para construção de uma reboleira e pintar portas e janelas no prazo de quinze dias; António Costa, do Fundo, para embocar e cavar um prédio, no prazo de noventa dias; António Dias da Costa Soares, da Serrazina, para reconstruir uma parede de um painel, no prazo de oito dias; António Dias da Linha, do Areal, para obras de trolharia no prazo de noventa dias; António Fernandes da Linha, da Fonte, para construir um curral com oito metros e uma malguia com um metro e vinte e cinco decímetros, no prazo de quinze dias; António Ferreira da Costa, da Quinta, para reconstruir um muro com vinte metros, no prazo de quinze dias; António Gomes Blandão, do Quenteiro, para construir uma loja com dezoito metros e trinta decímetros, no prazo de oito dias; António José da Silva e Costa, desta vila, para cavar e pintar um prédio e construir um curral com seis metros quadrados, no prazo de trinta dias; António de Oliveira, da Malgoma, para obras de trolharia, fechar e abrir dois vaões, no prazo de quinze dias; António Sereira de Matos Arêde, do Cruzeirinho, para abrir portas, reparar portas e janelas, no prazo de trinta dias; António Rocha da Linha, de Gagim, para proceder a obras de trolharia, no prazo de oito dias; António Rodrigues da Linha, de Aradas, para

amazonica Boacon

constreui uma pedra d'arruda no prazo de oito dias; Antônio da Costa, digo da Silva Clara, do Rio, para construir uma casa para reulha de pastos, com doze metros quadrados, no prazo de trinta dias. Antônio Soares dos Santos, para construir uma vedação a ride com resento e vinte metros, um muro com vintenta e cinco metros e abri um poço, no prazo de trinta dias. Antônio Tavares Malques de Vermeim, para construir um curral com quatro metros e resento e vinte decímetros, no prazo de vinte dias; Antônio Tavares Simões, para construir um muro, com trizez metros e meio, no prazo de vinte dias; Arcanjo de Almeida, do Outeiro, para construir um curral com vinte e vinte metos e trinta decímetros e um polheiro com igual superfície, no prazo de trinta dias. Augusto Dias Ferreira, para reparar caixilhos de janelas e caiaias e pintar um pídeo, no prazo de noventa dias; Aureliano Gomes da Silva, de Vila Nova, para caiaias e pintar eterna casa no prazo de trinta dias; Avelino da Silva, do Troviscal, para construir um muro com treze metros e vintenta centímetros, no prazo de oito dias; Baltino Luis dos Santos, do Barbato, para construir um terlaco e colocar ride de alame com oito metros, no prazo de quinze dias; Belmiro Tavares da Costa, para cimentar as pedras de um pídeo, no prazo de quinze dias; Jamilo Neves da Silva Lourenço, de Valverde, para colocar ride de alame, com dezasseis metros e vintenta centímetros, no prazo de oito dias; David Gomes de Bastos, de Azragais, para ampliar um pídeo com trinta e dois metros e cinquenta decímetros, no prazo de noventa dias; Domingos Alves da Silva, de São de Alca, para caiaias de um pídeo, no prazo de trinta dias; Domingos Jorge Alves de Linha, de Rebordões, para construir um muro de vedação com catrize metros e meio, no prazo de trinta dias; Domingos Seixas da Silva, da Igreja, para ampliar um curral com cinco metros

Arquivo Municipal

Domingos de Oliveira de Azeméis

pronto decimetros, no prazo de trinta dias; Domingos Ribeiro Maia, da Margonça, para construir um curral com quinze metros e vinte decimetros e um mulo com trize metros no prazo de oito dias; Ernestina Gonçalves dos Santos, de Figueiredo, para construir uma chaminé, no prazo de oito dias; Ernesto Alves dos Santos, da Quintã, para construir um curral com dezasseis metros quadrados e pintar cancelas e réde, no prazo de trinta dias; Felismino da Costa Magalhães, da Areosa, para abrir dois portais, no prazo de trinta dias; Filimino Alves de Sinho, do Monte, para reconstruir uma parede de uma corrente, no prazo de trinta dias; Florindo José Gaspar, da Ribeira de Lima, para construir um curral com seis metros e cinquenta e um decimetros, no prazo de quinze dias; Francisco Samuel Valente do Serrão, para proceder a obras de trilharia e fechar um portal, no prazo de trinta dias; Ilídio Dias de Melo, da Jandira, para ampliar uma galagem com dezassete metros quadrados, no prazo de trinta dias; Jaime Dias Sangalo, do Fundo das Aldeias, para reparar o telhado e caçar um prídio, no prazo de oito dias; João Maria, de Tonte Joana, para substituir o travessamento do seu prídio, no prazo de quinze dias; Joaquim Maria Jorge dos Reis, do Chão de Aleixo, para reconstruir um mulo, com oito metros, no prazo de oito dias; José Antônio Dias Ferreira, da Linsua, para construir um quarto com dez metros e cinquenta decimetros, no prazo de quinze dias; José Francisco Ferreira, de Lamum, para proceder a obras de trilharia, no prazo de noventa dias; José Francisco Soito, de Vila Lili, para construir uma fábrica de colçado com quinhentos vinte e quatro metros e dois decimetros, no prazo de cento e vinte dias; José Maria Ferreira da Silva, do Sítio, para construir um tanque, no prazo de trinta dias; José de Oliveira Campos, das Lavadas, para proceder a obras de trilharia e ampliar um porto de banho com um metro quadrado, no prazo de noventa dias; José da Silva Oliveira, do Piso do Baixo, para embocar um prídio, no prazo

demanda

30 de trinta dias; José Tavares de Paula, da Quinta, para sair e pintar um pídeo, no prazo de quinze dias; José Virgílio da Silva, da Costa, para construir curral com catorze metros e cinquenta decímetros e casa de arumos com nove metros e quinze decímetros, no prazo de trinta dias; Justino Moreira da Rocha, da gandra, para construir uma ramada, no prazo de quinze dias; Julia dos Santos Silveira, de Bustelo, para substituir madeira, Telha num curral, no prazo de quinze dias; Julio Lacerda de Freitas, de Vila das Lamas, para embocar um mulo e colocar ride em onze metros, no prazo de oito dias; Leonel Dias Tavares, de Larrigorre de Baixo, para construir uma casa de habitação com sessenta e nove metros e dez decímetros, no prazo de noventa dias; Leonel Francisco Simões, do Barbeiro, para construir um curral com cinco metros e vinte e cinco decímetros, no prazo de quinze dias; Luís Gomes da Almeida, do Buzelo, para construir um avião com cento e trinta e dois metros quadrados, no prazo de noventa dias; Luís Soares de Belo, do Lávalhal, para construir um muro com dezoito metros, no prazo de quinze dias; Manuel Albino Salgueiro de Oliveira de Ribeira de Baixo, para construir um muro com quatro metros e dez centímetros, no prazo de oito dias; Manuel Albino dos Reis, do Rego, para construir uma escada, no prazo de quinze dias; Manuel Afves dos Anjos, da Igreja, para construir um pídeo com dois fogos e com quarenta e cinco metros e cinquenta e seis decímetros cada, no prazo de noventa dias; Manuel António Jardim, para abertura de um poço e construção de um curral com cinco metros e vinte decímetros, no prazo de quinze dias; Manuel Antunes Afves Moreira Portel, desta vila, para abrir um portal num muro, no prazo de quinze dias; Manuel Lacerda Lameiro e Melo, da Lameira, para proceder a obras de trelhaaria e carpintaria, no prazo de trinta dias; Manuel da Costa Soares, do Queteiro, para construir um tanque, no

**Arquivo Municipal**

Oliveira de Azeméis

prazo de oito dias; Manuel da Costa Soares da Quinta, para construir uma casa de lata com trinta e quatro metros e cinquenta decímetros e um mulo com treze metros no prazo de sessenta dias; Manuel Ferreira Barbosa, do Queléiro, para construir um curral com catorze metros quadrados, no prazo de oito dias; Manuel Ferreira Lombra, da Venda Nova, para construir um muro de vedação com doze metros, no prazo de trinta dias; Manuel Francisco Bento, de Rebordões, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; Manuel Gomes da Costa, da Igreja, para construir uma casa de habitação com cento e cinquenta e sete metros e cinquenta decímetros, no prazo de cento e vinte dias; Manuel Joaquim Ferreira, da Pedra Branca, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; Manuel Malques de Oliveira, da Ribeira de Baixo, para construir um mulo com onze metros e sessenta centímetros, substituir estesos de uma ramada e construir outra, no prazo de trinta dias; Manuel de Oliveira, da Farrapa, para construir um pídeo com dois fogos e com cinquenta e nove metros e quarenta decímetros no mesmo lugar; <sup>O nome dezenas</sup> Manuel de Oliveira Carvalho, para substituir Telha e caida e pintar um pídeo, no prazo de trinta dias; Manuel Soares da Costa, de Bustelo, para fazer um tanque, cobrir um poço e fazer uma cobina com um metro quadrado, no prazo de quinze dias; Manuel Victor Soares, de Abelheira, para construir uma ramada, no prazo de oito dias; Maria Soares de Resende, da Igreja, para construir um mulo divisorio com vinte metros, no prazo de trinta dias; Maria Soares Teixeira, da Igreja, para construir um mulo divisorio com sete metros, no prazo de oito dias; Mário da Silva, dos Salgueiros, para reparar um muro e o Telhado de um curral, no prazo de oito dias; Mário Soares de Bastos, de Soito de Lato, para construir um curral com quarenta e sete metros e cinquenta e dois decímetros, um depósito com trinta e dois metros e cinquenta decímetros e um muro com quarenta e cinco

demanda de licença para obras

metros, no prazo de cento e vinte dias; Sofrêio Malques de Lívra Valente, de Fernil, para construir um curral com vinte metros quadrados, no prazo de trinta dias; Elmo do Nascimento Sereia, do Fundo, para construir um polheiro com Triz metros e varenta e cinco decímetros, no prazo de trinta dias; Rufino de Oliveira, de Valados, para emboçar um muro de vedação, no prazo de vito dias; Zulmira Ross de Bastos, de Valado, para construir um quarto de banho com seis metros e quarenta decímetros, no prazo de vito dias; Antônio Ventura Sinto, do Sintinho, para construir uma placa de cimento e cobrir uma entrada, no prazo de trinta dias; Arminido de Almeida Sereia, de Bustelo, para construir um pídio ao abrigo da lei dos mil e varento e oito, pede certidão onde se afirme a viabilidade na referida construção.

Solicitando licença para obras, foram ainda presentes os requerimentos do Carlos das do Amaral Ozório, desta vila, para construir uma casa de habitação com a superfície de varenta e sete metros quadrados e anexos com a superfície de cento e vintenta e cinco metros e cinquenta e sete decímetros, no prazo de cento e vintenta dias, ficando condicionado a concessão de licença à apresentação da memoria descriptiva, Termo de responsabilidade e cálculos de betão armado da placa do primeiro andar; do fundo da Igreja Evangélica Metodista Sanguesa, do Soto, para construir no Socinho, desta vila, uma capela com a superfície de cento e dezassito metros quadrados, no prazo de um ano, tendo sido deliberado dar cumprimento ao constante da circular da Excelentíssima Direcção-Geral de Administração Pública e Livr. número 2 - um / cat. 02, de ouzo de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta. Quanto ao requerimento de Rábia da Fredeza bemos Namor, desta vila, foi tornado, para efeitos de benefício da assistência judiciária, deliberação sobre a sua situação.

e econômica de pobreza e não possui os meios necessários para custear uma ação de reparação de pessoas e bens, foi resolvido pedir à Secção de Finanças as necessárias informações. Ferenente finalmente um requerimento do Tesoureiro deste Corpo Administrativo, Alberto Fernand Batista de Sinho, cargo de que tomou posse em trinta de Abril de mil novecentos e cinquenta e nove, pedindo se fosse o re-lhe certificado a contagem e qualificação de tempo de serviço na sua categoria e classe, tendo sido resolvido, por unanimidade e em executivo secreto, que o requerente tem vencido dois anos de bom e efetivo serviço.

### Pagamentos — Foram autorizados os seguintes:

à Tipografia de Azeméis, limitada, desta mil: cento e trinta escudos, por fornecimento de impressos para a fachada; quarenta escudos, pela brochura de caderetas modelo cinco; noventa escudos, por mapas murais de afeitos; setenta e cinco escudos por impostos de autos de transgressão; duzentos e dez escudos por caderetas de licenças de caca e de uso e porte de arma; cento e vinte escudos, por bilhetes de negócios de bicicletas; quinhentos escudos, por talões comprimidos para a bilheteira do matadouro; quatrocentos escudos, por impostos intitulados para desconto de obranca; cento e cinquenta escudos, por caderetas e avisos de pagamento de ligações eléctricas; trezentos e setenta escudos, por capas do serviço de concessão de licenças de condução de motocicledes; trezentos escudos, por impressos-contatos de fornecimento de energia, folhas e fichas de leitura; a Antônio da Costa Ribeiro, desta mil, por placas de maquinaria para ruas de mil, mil duzentos e vinte escudos; dois mil quinhentos e vinte escudos a Francisco Vilal de Lá, de Vila da Feira, por malcos de rivalização; a galagem justa, desta mil: vinte e um mil e quinhentos escudos, para pagamento de um camion novo, marca Thames; mil cinquenta e cinco escudos e setenta centavos por fornecimento de combustível; mil quinhentos e setenta e nove escudos e vinte centavos, por fornecimento de combustível; seis mil escudos a Rufino da Costa, de São

amazonas

João da Ribeira, pelo reparo do cinto de fáscia de James; a Teotônio da Silva Ferreira, dezoito mil: quinhentos escudos, por cinco peças para pendurar a calme no Estado novo; sessenta e sete escudos e cinquenta centavos, por reparos da estrada da Santinha; cento e sessenta e dois escudos, por uma porta para o fronteiro de São Pedro da Serra; a Dalfaz Simões: quatrocentos e cinquenta escudos, por fornecimento de dezassete ganchos em aço inoxidável; nove mil setecentos e cinquenta escudos, por fornecimento de oitenta ganchos em aço inoxidável; novecentos e vinte e cinco escudos e noventa centavos, pelo reparo efectuado na rotunda Bedford; a Antônio dos Lóios Resende, dezoito mil: cento e quinze escudos, por uma pedra; oitenta e cinco escudos, por uma lápide em mármore para uma fonte em São Pedro da Serra; dois mil e cem escudos e setenta centavos, a Augusto de Paula, dezoito mil, por material fornecido para a obra eleitoral; novecentos e trinta e seis escudos e dez centavos ao Dr. J. J. Oliveira de Azevedo, presidente da Cúmara, pelos despesas com a viagem a Lisboa em reunião do Municipio; onze mil, novecentos oitenta e seis escudos e vinte centavos a José da Costa, de 111, por pedra fornecida para a estrada do lavrador em Travessa; a Antônio José Monteiro e Companhia Limitada, dezoito mil: dois mil quatrocentos e vinte e dois escudos, por fornecimento de material para a reunião de aços; duzentos e seis escudos e vinte centavos, por fornecimento de material para o reparo das passagens; duzentos vinte e oito escudos e dezenove centavos, por material fornecido para o saneamento, quatrocentos e doze escudos e cinquenta centavos, para reparos do mercado; a Companhia de Seguros "Ourique" de Lisboa: trezentos e trinta e três escudos, da cunha da Fazenda de Laranjeiras; quinhentos escudos e noventa centavos, pelo edifício da Feira das Ouriques; trezentos e trinta escudos e sessenta centavos, pelo cinto de São Pedro da Serra; quinze escudos

1 trinta centavos, pelo enclo do lugar da Igreja, desta vila; quinze escudos e trinta centavos, pelo enclo do lugar da Pra Vista, desta vila; cento e dezoito escudos e setenta centavos, pelos enclos de Loureiros; cento trinta e oito escudos e vintea centavos, pelos enclos da Feira de Baixo; cento trinta e oito escudos e cincuenta centavos, pelos enclos, da Lardinha; cento trinta e oito escudos e vintea centavos, pelos enclos da Azagais; cento noventa e um escudos e vinte centavos, pelos enclos da Lourieira de Lobo; duzentos e vinte escudos, pelos enclos da Igreja, da Lourieira; duzentos e vinte escudos, pelos enclos de Loureiro de Lobo; duzentos e vinte escudos, pelos enclos do lugar da Igreja, desta vila; duzentos e vinte escudos, pelos enclos, da Arroteia; duzentos trinta e vinte escudos e vinte centavos, pelos enclos do lugar da Igreja; duzentos vinte e seis escudos e dez centavos, pelos enclos do Lartanheira; duzentos noventa e cinco escudos e vinte centavos, pelos enclos, do lugar da Igreja, desta vila; trezentos vinte e três escudos e cinquenta centavos, pelos enclos da Igreja Velha; cento e quarenta escudos e cinquenta centavos, pelos enclos da Ribeirinha dos Tiros de Água, dista vila; quatrocentos e um escudos e vinte centavos, pelo regime de pêssoa de informes, e comunicação de estradas e caminhos; seiscentos e quarenta e sete escudos, pelo regime de pêssoa de comissários e reparação de rede eléctrica; quarenta escudos a Antônio da Silva Paixão, da Serra Nova, pelo restitução do depósito de garantia de energia eléctrica; quatrocentos e vinte escudos a Fábrica de telhas de Onela, bin-tado, pelo restitução desse depósito de garantia de energia eléctrica; quatro mil escudos, como subsídio ao barão das Jóbas.

**Habitações ou Ocupações** — Em face do parecer favorável dos juízes foi renhido conceder licença para habitação a: Amadeu Ferreira de Oliveira, desta vila, solicitando licença de habitação; foram presentes os representantes de: Antônio da Almeida, desta vila; Almíndio José da Silva, de Cucujais; José Maria Lourenço da Silva, de Cucujais; Alfredo José da Costa, desta vila; cooperativa "A Edifício de Oliveira"

Ata da Junta de Azeméis

de Azeméis, e de Álvaro José Duarte; os quais foi revolvido remeteu aos peritos, Doutor Manuel Valente fidalgo, Engenheiro António Nunes Belgrado e Ramiro Alves Figueira Alegria, para efeitos de vista.

Empreitadas — A Câmara tomou conhecimento do auto de recepção definitiva da empreitada de "Reparação e beneficiacão do lanco entre Vila Nova de Cucujães e Machil de Bouro - pinheira fose", pelo qual se verifica que a obra adjudicada pela quantia de oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta escudos, importou em oitocentos quarenta e três mil reis centos e quarenta e seis escudos, em vista de de ter havido trabalhos a mais.

Assistência — Com presença dos respectivos processos, a Câmara resolveu assumir a responsabilidade pelo internamento dos seguintes doentes pobres: Auxílio da Costa godinho de Cucujães, para o hospital regional de Arcos; Joaquim de Oliveira de Lindelo, para o hospital regional de Arcos; e Capitólio da Costa Lemos deste n.º, para o hospital deste n.º.

Foi revolvido ainda contestar o pedido do S.º Dr. da Encarnação, do S.º, no valor de quatro mil reis centos e noventa e um escudos, cinquenta centavos, de conformidade com a cotação dos locais Arribalos do S.º, Excedendo nesses novecentos e vinte e um reis sessenta e três, importância relativa ao tratamento do Joaquim Fernandes Dias de S.º, de ba fillete, Oliveira de Azeméis, vitioso de um embate de seu moto, que conduzia, com outro veículo, para o que foram concedidos au S.º, excentuando sempre incidente os necessários pedres.

Romeiro ou Indústria — De conformidade com o Decreto-lei n.º 166 de quatro e quatro mil novecentos e cinquenta e sete, de dois do corrente, foi deliberado negar a licença de estabelecimento comercial ou industrial, as actividades de comércio de garras ou gravetos

outros combustíveis e de veículos automóveis e reais  
aceessivos e indústria de reparação dos mesmos veículos.

Terceiro Sindicato Médico — Encontrando-  
se concluído o processo do concurso para o fornecimento  
de lugar de médico municipal do terceiro partido, com  
 sede na freguesia de Lindoso, concurso que foi aberto por  
 aviso publicado no Núcleo de Concursos, número dezoito  
 e noventa e nove, terceiro mês, de outubro e prazo de regis-  
 tração do seu final, a licitação procedeu à votação por  
 exposito secreto, nomeando por unanimidade o círculo  
 concorrente Doutor Domingos Nunes Belgrado.

Assuntos diversos — Fizeram três propostas para  
fornecimento e assentamento de ladeira em arranques de  
acesso à Escola Comercial e Industrial, tendo sido resolvido fa-  
zer a adjudicação a Joaquim Dias Ferreira, do Cucujá, pelo  
quarto de cento e vinte escudos o metro quadrado, por ser  
a de mais baixo preço.

Fizeram o processo número dez de licenciamento mu-  
nicipal, para abertura de um café Restaurante na Ave-  
nida destreita, em praça república Arlindo da Silva  
Velho, tendo sido resolvido remunerar aos peritos, para  
efecto de visita.

Primeiro orçamento suplementar — apresentado, com  
a receita de um milhão trezentos e vinte e quatro mil  
setecentos e trinta e dois escudos e quarenta centavos e  
a despesa de igual montante, foi resolvido, nos termos legais,  
expô-lo à reclamação pública, pelo prazo  
de oito dias.

Toponomia — antes do encerramento da sessão, digo,  
dareunião, o chefe da Secretaria, respeitosamente, informou  
a Câmara não ter feito constar da acta da reunião anterior,  
por lapso, a deliberação respeitante à designação da rua  
perpendicular ao novo edifício da escola comercial e indus-  
trial - Eugenio Alantes e Olivito - e a segunda do lado  
norte do edifício: Rua Don José de Bancarte e Távola (Rat-

Sua Exceção Honra

ques de Almantes), o que foi resolvido convencionar nesta acta para todos os efeitos.

A deliberação relativa ao requerido pelo tesoureiro municipal, Alberto Fernando Batista de Siqueira, foi tomada por minuto.

Tendo deszanovas horas e não havendo outros assuntos a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião de que para constar, se lavrou a presente acta, que eu - Oliveira de Azeméis - Presidente, chefe da Secretaria, redigi e subscriui.

Sua Exceção Honra  
Antônio Ferreira Gomes  
José Maria Pimentel da Cunha  
José Vaz